



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº518/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Resolução.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO 32/2015

LEONIR BACK DE ALMEIDA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a certificação do Serviço de Acolhimento Institucional Márcio Calister Bernardino da Silva

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 07 de Dezembro de 2015.

LEONIR BACK DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal

nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para serviços funerários, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 21 de dezembro de 2015, às 11h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado por e-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 08 de dezembro de 2015.

Silas José da Silva

Prefeito Municipal

Publique-se:

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015

CONVITE Nº 016/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em decoração natalina com fornecimento de todo material necessário, instalação, desmontagem e manutenção corretiva dos enfeites natalinos pertencentes à esta prefeitura.

HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 016/2015 a empresa ANTONIO S. DA SILVA - ME., inscrita no CNPJ nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº518/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

22.111.038/0001-74. **ADJUDICANDO** o objeto deste Convite no valor global de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Água Clara/MS, 17 de novembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara

